



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 046/2012

Data: 24.02.2012

Ementa: concede Licença para o exercício de mandato classista, a servidora pública municipal.

MANOEL KUBA, Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1246/2003, artigo 105, parágrafo primeiro e considerando o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2011/11/5314 de 21 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada a servidora pública municipal Sra. **LUCINEIA MARQUES DE OLIVEIRA RANGEL DE LIMA**, portadora da CI RG nº 4.419.844-4 SSP/PR, para o exercício de mandato classista, junto ao Sindicato dos Servidores Municipais de Guaíra, Estado do Paraná, durante o período de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de maio de 2012.

Art. 2º A interessada deverá oportunamente comprovar o seu desempenho no exercício das funções junto ao Sindicato dos Servidores Municipais de Guaíra – Pr., sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01.02.2012.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3288 DE 25.02.2012 – P. 23